



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 110 de 08 setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DE PAULA POLEIS**, RG 5.471.479-3, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo decreto nº 012 em 12 de março de 1991, a partir de 06 de setembro de 2004, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de setembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 047 de 09/09/04 pág.º 05